

5.3 - O contrato de trabalho terá a duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

5.4 - Considerando a classe para a qual o professor concorrerá e remuneração inicial (vencimento + incentivo por titulação está estabelecida no quadro abaixo:

Classe	TP- 20 h	TI- 40 h
Auxiliar (Especialização)	R\$ 567,70	R\$ 1.135,40
Assistente (Mestrado)	R\$ 806,81	R\$ 1.613,62
Adjunto (Doutorado)	R\$ 1.232,86	R\$ 2.465,72

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos constantes do item 2 (dois) deste edital, cópias devidamente autenticadas por Cartório ou pelo responsável pela inscrição, e poderá ser feita pelo candidato ou por procurador legalmente constituído para tal fim.

6.2 - Não será admitida inscrição condicional nem por correspondência.

6.3 - Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

6.4 - A inscrição e todos os atos dela decorrente serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento, tenha atendido a todos os requisitos exigidos não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.5 - A avaliação dos títulos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de "curriculum vitae", constante da Resolução CONSUN Nº 008/2002.

1. - Para conversão da pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 10 \times NP / N_{max}$$

Onde,

NC - Nota do candidato na Prova de Títulos

NP - Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

N_{max} - Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos.

6.6 - Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente, do total de pontos obtidos na prova de títulos e didáticas que não poderá ser inferior à média 6,0.

6.7 - Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos:

a) Maior Titulação;

b) Maior Pontuação obtida em virtude de experiência didático-pedagógica relacionada à área do conhecimento correspondente à da seleção.

6.8 - Os candidatos aprovados e classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a sua formação, no turno conforme este edital.

6.9 - O resultado da homologação das inscrições será no dia 12/07/2007.

6.10 - Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições dia: 13/07/2007.

6.11 - Resultado dos recursos que trata o item anterior, será no dia 16/07/2007.

6.12 - Análise e Pontuação da prova de Título no dia: 17/07/2007.

6.13 - O resultado da prova de títulos e Cronograma da Prova Didática: 18/07/2007.

6.14 - O sorteio dos temas dar-se-á no dia 19/07/2007, com a presença do candidato ou seu representante legal, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, nos locais de concorrência: Campi de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina (CCSA, CCHL, CCET, CCE, FACIME e Clóvis Moura) e Uruçuí. O não comparecimento ao sorteio implicará na eliminação do candidato.

6.15 - A prova didática será realizada nos dias conforme o sorteio citado no item anterior.(20/07/2007).

6.16- O resultado final será divulgado até dia 23/07/2007.

6.17 - Prazo para recurso do resultado final do concurso será dia: 24/07/2007.

6.18 O prazo da validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado final.

6.19 - Todos os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, Campi e Núcleo no horário 7h: 30min às 13h30min, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora respectiva.

6.20 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Banca Examinadora respectiva.

Teresina (PI), ____/____/2007.

MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
para Professores do Quadro Provisório da UESPI

Diretor do Campus



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0493/2007

Teresina, 23 de julho de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando os Processos nºs 05617/07 e 05620/07,

RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do Concurso para Professores do Quadro Provisório, conforme relação anexa, de Aprovados e Classificados, de acordo com o Edital nº 002/2007.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PRG



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI

CONFORME EDITAL Nº 002/2007 PRG

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

Área	Candidato	Titulação	R.T	Média	Resultado
Engenharia Civil	Jonathan Madeira de Barros Nunes	Doutor	40h	9,50	Aprovado
	Josélia de Carvalho Leão	Graduada	40h	7,10	Aprovada
	Cláudio Dasmasceno de Souza	Graduado	40h	6,20	Classificado
Física	Iaci Silva Oliveira	Graduada	40h	6,10	Aprovada
	Ricardo Abreu Santos	Graduado	40h	6,10	Aprovado
Física	Carlos Frederico da Silva Belfort Carvalho	Graduado	20h	8,00	Aprovado
	Iris da Silva Oliveira	Graduada	20h	6,40	Classificada

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Área	Candidato	Titulação	R.T	Média	Resultado
Pedagogia	Adalvani Santos Ibiapino de Alencar	Especialista	20h	8,70	Aprovada
	Maria do Socorro Batista Silva Maciel	Especialista	20h	8,20	Aprovada
	Eridan Pires Conde Rocha	Especialista	20h	7,70	Aprovada
	Rosa Francisca Dias de Araújo Lira	Especialista	20h	7,70	Aprovada
	Maria Ozanir de Sousa	Especialista	20h	6,30	Aprovada
	Maria do Socorro Nunes de Almeida	Especialista	20h	6,00	Aprovada
Filosofia	Felipe Cesar Marques Tupinambá	Mestre	20h	8,40	Aprovado
	Romildo Gomes Pinheiro	Mestre	20h	6,50	Aprovado
	Regina Célis Almeida Marreiros	Especialista	20h	6,20	Aprovado
	Débora Costa e Silva	Especialista	20h	6,00	Classificada
	Maria Francysalda Oliveira Dourado	Especialista	20h	6,00	Classificada